



## Prefeitura Municipal de Aparecida

---

Américo Alves Pereira Filho, Prefeito Municipal de Aparecida.  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei :

### L E I N.º 3 2

Art. 1º - Fica denominada "Rua Júlio Braga", a rua que, partindo da rua Barão do Rio Branco, nesta cidade, entre os prédios nºs 28 e 30, termina no Alto de São João.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aparecida, 16 de Julho de 1949

*Américo Alves Pereira Filho*

Américo Alves Pereira Filho

PREFEITO MUNICIPAL